



RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia - IESPRO

Comissão de Gestão de Pessoas - IESPRO-CGP

EDITAL Nº 9/2025/IESPRO-CGP

CONVOCAÇÃO PARA ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

A Direção-Geral do Instituto Estadual de Educação em Saúde Pública de Rondônia – IESPRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 1.248, de 7 de agosto de 2024, e considerando o interesse público, resolve **alterar o cronograma e convocar para acolhimento e orientações pedagógicas** no âmbito do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 4/2025/IESPRO-ASESP, destinado à contratação de serviços de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: *Saúde da Mulher*, no município de Seringueiras-RO.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTAS E LOCAIS DE INSCRIÇÕES

ATIVIDADES	DATAS E HORÁRIOS PREVISTOS
Divulgação do Edital: < https://rondonia.ro.gov.br/iespro/publicacoes/ >	14/04/2025
Inscrição formulário GOOGLE: < https://forms.gle/Rd3F33qpxgWT9DzGA >	15/04/2025 a 22/04/2025
Prorrogação de inscrição	24/04/2025 a 05/05/2025
Homologação das Inscrições	06/05/2025
Análise de Documentos e Títulos	07/05/2025 a 09/05/2025
Resultado preliminar	14/05/2025
Recursos	15/05/2025
Divulgação e Homologação do Resultado Final	20/05/2025
Convocação	22/05/2025

2.

CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1.

ÁREA PROFISSIONAL INSTRUTÓRIA: ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato	Área Profissional	RG	Pontuação Apresentada
1º	Débora Lúcio dos Santos	Enfermagem	***.044.072-**	13

3. LOCAL, DATAS E HORÁRIOS

3.1. **Local:** Rua Rui Barbosa, esquina com Av. Jorge Teixeira, nº 680, Bairro Centro, Seringueiras – RO, CEP: 76934-000 (ao lado do Hospital Municipal)

3.2. **Data:** 23/05/2025

3.3. **Horário:** Das 08h00 às 12h00h

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Documento de identidade com foto – RG (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 anos (se houver);
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Comprovantes de titulação, experiência profissional e cursos extracurriculares informados nos Anexos VIII e IX;
- g) Título de eleitor;
- h) Comprovante de quitação eleitoral <www.tre.gov.br>;
- i) Foto 3x4 atual (em versão digitalizada);
- j) Certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Cartão do PIS/PASEP;
- l) Comprovante de inscrição e quitação com o respectivo conselho profissional (quando aplicável);
- m) Comprovante bancário de conta-corrente individual (Banco do Brasil);
- n) Exame médico admissional (somente para candidatos sem vínculo com o serviço público);
- o) Atestado médico que comprove aptidão para a função (no caso de PCD);
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais da comarca de residência dos últimos cinco anos;
- q) Certidão negativa de tributos estaduais <www.portal.sefin.ro.gov.br>;
- r) Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia <www.tce.ro.gov.br>;
- s) Declaração de disponibilidade de carga horária e Termo de Compromisso (Anexo III);
- t) Declaração de compatibilidade de horários para servidores públicos (Anexo IV);
- u) Declaração pessoal de que não ocupa cargo comissionado (Anexo V);
- v) Comprovação de nacionalidade brasileira, nato ou naturalizado;
- w) No caso de instrutores, realização de aula com duração de 15 a 20 minutos, conforme tema preestabelecido pela Gerência Pedagógica.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presença nas orientações pedagógicas é obrigatória para todos os convocados. A ausência sem justificativa poderá resultar na desclassificação do candidato do curso.

5.2. Para mais informações ou esclarecimentos, os candidatos podem entrar em contato com o IESPRO pelo WhatsApp (69) 3216-8503 ou pelo e-mail cgp@iespro.ro.gov.br.

MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE SILVA DE SOUSA, Assessor(a)**, em 22/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS, Diretor Geral**, em 22/05/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060434114** e o código CRC **925B7D7F**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000332/2025-15

SEI nº 0060434114

Criado por [01349533203](#), versão 6 por [01349533203](#) em 22/05/2025 11:12:31.